



JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.jfrs.jus.br

DOCUMENTAÇÃO

COMPRA DIRETA

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Lei 14.133/21 - art. 18, X; art. 72
Resolução 269/23 TRF4 - art. 16; art. 20, II; art. 23

Risco 1

Descrição do risco:	Atraso na contratação
Tipo:	Planejamento da Contratação
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Baixo
Dano potencial:	<p>Prejuízo ao interesse público: O atraso pode impedir ou retardar a prestação de serviços essenciais à população ou a aquisição de bens necessários para o funcionamento regular da instituição, comprometendo a finalidade jurisdicional.</p> <p>Danos financeiros: Atrasos injustificados na formalização da contratação e, consequentemente, nos pagamentos devidos, podem gerar a obrigação de pagar juros e correção monetária ao contratado, resultando em despesas adicionais não previstas no orçamento inicial.</p> <p>Impactos operacionais: A falta de insumos, equipamentos ou serviços no prazo adequado pode paralisar as atividades do órgão, gerando ineficiência e desperdício de recursos humanos e materiais.</p> <p>Necessidade de contratações emergenciais: Para suprir a necessidade urgente decorrente do atraso, o órgão pode ser forçado a realizar uma nova contratação de forma emergencial, que muitas vezes é menos vantajosa economicamente.</p>
Medidas Preventivas:	<p>Planejamento estratégico: encaminhar o processo de contratação dentro do prazo planejado no Plano de Contratações Anual (PCA).</p> <p>Elaboração de documentos conforme modelos padronizados: para reduzir erros formais e agilizar a análise e aprovação.</p> <p>Monitorar prazos e processos internos.</p> <p>Uso de tecnologia e pesquisa de preços eficiente: a coleta de orçamentos costuma ser a etapa mais demorada da fase interna. Recomenda-se a utilização de Banco de Preços, ferramentas automatizadas e Painel de Preços do Governo Federal para que não haja dependência exclusiva de orçamentos enviados por e-mail por fornecedores.</p>
Ação de Contingência:	Repetir o processo de contratação, sanando eventuais falhas que possam ter criado obstáculos na seleção dos

fornecedores.

Prorrogação excepcional de contratações vigentes: por se tratar de serviço contínuo, já existente, a administração poderá prorrogar a contratação atual com base no Art. 107 da Lei 14.133/2021.

Adesão a Atas de Registro de Preços (Carona): Utilizar uma ata de outro órgão que já concluiu o processo para o mesmo objeto. É uma forma rápida de suprir a demanda enquanto a fase interna própria não avança.

Risco 2

Descrição do risco:	Ausência de fornecedores interessados
Tipo:	Seleção do Fornecedor
Probabilidade:	Média
Impacto:	Médio
Dano potencial:	<p>Danos operacionais e de continuidade: interrupção direta do serviço; um insumo básico pode travar o funcionamento de outros departamentos.</p> <p>Danos Econômicos e Financeiros: se a dispensa ocorre no fim do exercício financeiro e fracassa, o órgão pode perder a dotação orçamentária.</p> <p>Custo de Transação Repetido: Todo o tempo gasto pelos servidores para montar o processo de dispensa é desperdiçado, gerando um custo operacional sem retorno.</p>
Medidas Preventivas:	<p>Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) de forma detalhada, com as especificações e preços de mercado.</p> <p>Definir critérios razoáveis de aceitabilidade do produto/serviço.</p> <p>Encaminhar a contratação com tempo hábil para repetição.</p>
Ação de Contingência:	Revisão do preço estimado: realizar uma nova pesquisa de preços ampliada, incluindo sites especializados e notas fiscais de outros órgãos federais (Painel de Preços).

Flexibilização de exigências: verificar se o Termo de Referência e/ou o ETP exigem requisitos que o mercado local não possui; simplificar as exigências, mantendo apenas o mínimo necessário para a qualidade.

Ampliação da Publicidade: muitas vezes, o aviso de dispensa eletrônica fica restrito ao PNCP. O envio direto do link da dispensa para e-mails de sindicatos patronais ou empresas do ramo aumenta as chances de haver interessados.

Adesão a Atas de Registro de Preços: buscar uma Ata de Registro de Preços de outro órgão federal, que tenha o mesmo objeto, eliminando a necessidade de um novo processo de compra direta.

Repetir a licitação, sanando eventuais falhas que possam ter criado obstáculos na seleção dos fornecedores.

Risco 3

Descrição do risco:	Contratação de empresa inexperiente para a prestação do objeto
Tipo:	Gestão do Contrato
Probabilidade:	Alta
Impacto:	Alto
Dano potencial:	<p>Danos à continuidade do serviço público: uma empresa sem expertise pode subestimar a complexidade da operação ou não conseguir entregar o objeto previsto, o que pode ocasionar a interrupção dos serviços ou a inexecução do fornecimento do material.</p> <p>Inexecução parcial ou defeituosa: entrega de produtos fora das especificações técnicas ou prestação de serviços com baixa qualidade, exigindo retrabalho constante da administração.</p> <p>Prejuízo ao erário por desperdício: pagamento por equipamentos que estragam prematuramente devido à má instalação ou falta de peças de reposição que uma empresa experiente seria capaz de garantir.</p> <p>Custo de nova contratação: se a contratação fracassar por falha da empresa prestadora, a administração gastará tempo e recursos para realizar um novo processo de dispensa ou licitação.</p>

	<p>Perda de garantia: empresas inexperientes podem fechar as portas ou não ter solidez financeira para honrar garantias técnicas em caso de defeitos futuros.</p>
<p>Medidas Preventivas:</p>	<p>Verificação dos requisitos de habilitação para garantir que a empresa possui condições de executar o objeto da contratação.</p>
<p>Ação de Contingência:</p>	<p>Sondagem dos demais classificados: verificar quais empresas participaram da dispensa eletrônica e ficaram em 2º ou 3º lugar. A Administração pode convocá-las para assumir o remanescente pelo preço da primeira, caso o contrato seja rescindido.</p> <p>Novo processo de dispensa em paralelo: se o serviço for essencial e a empresa estiver falhando gravemente, iniciar a montagem de um novo processo para que, no momento da rescisão, a nova contratação esteja pronta para ser assinada.</p> <p>Instruir processo de sanção caso seja identificada falha grave ou inexecução do objeto.</p>

Risco 4

Descrição do risco:	Contratação de produto ou serviço de baixa qualidade
Tipo:	Planejamento da Contratação
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Alto
Dano potencial:	<p>Danos operacionais e de eficiência administrativa: serviços mal executados exigem correções constantes, consumindo o tempo de servidores que poderiam estar focados em outras demandas.</p> <p>Baixa durabilidade e ciclo de substituição precoce: um equipamento de baixa qualidade pode se tornar inoperante antes do fim de sua vida útil estimada, forçando a administração a abrir novos processos de compra antes do planejado.</p> <p>Aumento dos custos de manutenção: produtos ruins exigem mais peças de reposição e assistência técnica, gerando custos</p>

extras, caso a manutenção não tenha sido prevista no planejamento inicial.

Desperdício de dinheiro público: a compra de um material que não cumpre sua finalidade técnica é considerada uma aplicação ineficiente de recursos, podendo ser questionada por órgãos de controle.

Desgaste da imagem institucional: a percepção de que o órgão público não executa contratações de qualidade ou oferece serviços precários pode minar a confiança da população na instituição.

Medidas Preventivas:

Catálogos Eletrônicos de Padronização: Utilizar descrições técnicas detalhadas que já foram testadas e aprovadas por outros órgãos.

Descrição detalhada do objeto, com especificações técnicas precisas.

Uso de Normas Técnicas: exigir que o produto atenda às normas da ABNT, INMETRO ou especificações de órgãos reguladores (como ANVISA ou ANATEL).

Fiscalização rigorosa: recusar produtos que não atendam aos requisitos técnicos estabelecidos no edital e no TR.

Cláusulas de Garantia e Assistência Técnica: analisar a viabilidade de exigir garantia estendida, de acordo com as especificações do objeto e práticas de mercado, bem como de que haja rede de assistência técnica abrangente, garantindo que o objeto não ficará inutilizado por falta de conserto.

Ação de Contingência:

Recusa do objeto no recebimento provisório: o fiscal ou agente responsável pelo recebimento deve avaliar a integridade e o atendimento do objeto aos requisitos exigidos, recusando o recebimento em caso de inconformidades.

Rescisão unilateral por culpa da contratada: iniciar o processo administrativo para rescindir o contrato com base no descumprimento ou não atendimento aos requisitos da contratação.

Convocação do segundo colocado: caso a compra original tenha ocorrido por meio de dispensa eletrônica, o órgão

pode tentar convocar o licitante que ficou em segundo lugar, nas mesmas condições do primeiro (ou negociando o preço).

Aplicação de sanções: instruir processo para apurar possíveis descumprimentos e aplicar a sanções de acordo com a falha cometida pela contratada, evitando-se danos futuros a outros órgãos.

Este Mapa de Riscos foi elaborado com base no Art. 18, inciso X, da Lei 14.133/2021, visando a governança das contratações e a minimização de impactos negativos à continuidade do serviço público.

Equipe de Planejamento da Contratação	
<p><i>Documento assinado digitalmente</i> Gabrielli Fonseca de Morais Integrante Demandante</p>	<p><i>Documento assinado digitalmente</i> Cristiane Galvan de Souza Integrante Técnico</p>



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELLI FONSECA DE MORAIS**, Técnico Judiciário, em 06/07/2026, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **8499617** e o código CRC **6EE2A4B3**.